



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 11081/2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

CSFB
69-A/IIe
LIDO
Em 07/05/13
M. B. P.
Assessoria de Gabinete

Sugere providências à Novacap, para
recapeamento asfáltico na via da QNQ 02,
região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do
Regimento Interno, sugere providências à Novacap, para recapeamento asfáltico na via
da QNQ 02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 11081 / 13

Folha Nº 01 BIA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da
comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui
para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente
proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 02/04/2013 11:21

Leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11081 / 13
Folha Nº 02 BIA